

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - Turno: Matutino Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
RICARDO IAZABY LUBAMBO SOBRINHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS PREVISTOS NO ART. 24 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB E CONFORME ITEM 1.14 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DDE Nº 89/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 11 A 13 DE OUTUBRO DE 2024).

Curso: Automação Industrial (Tecnológico) - Turno: Matutino Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
WALTER MOZART ACIOLI TEOTÔNIO AMARAL	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA. PROCESSO INDEFERIDO - DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NÃO É SUFICIENTE PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR. CANDIDATO NÃO ATENDE O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 20/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - VAGA COTA RENDA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Engenharia Elétrica (Bacharelado) - Turno: Integral Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
GUSTAVO CARDOSO DE MELO ALVES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTO(S) QUE FALTAVA(M) AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 20/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 89/2024. PARECER FINAL: INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Engenharia Mecânica (Bacharelado) - Turno: Integral Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
--	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LAILTON DE LIMA NOGUEIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA/SOCIOECONÔMICA: PROCESSO DEFERIDO - CANDIDATO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DE RENDA FAMILIAR - ATENDE O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 20/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - VAGA COTA RENDA. AVALIAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO PPI/HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 20/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 89/2024. PARECER FINAL: INDEFERIDO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.

Curso: Geoprocessamento (Tecnológico) - **Turno:** Matutino
Modalidade: Pessoas com deficiência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HATOS FAGNER DA SILVA DOS ANJOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CERTIFICADO DE RESERVISTA FALTA OS CARIMBOS DE COMPARECIMENTO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL PRE Nº 20/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 11 A 13 DE OUTUBRO DE 2024).

Curso: Geoprocessamento (Tecnológico) - **Turno:** Matutino
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JÚNIOR ESTEVÃO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO DO EDITAL PRE Nº 20/2024. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 20/2024, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ARTS. 2º, II, 5º, I, §§1º E 2º, A QUAL REGULAMENTA A LEI DE COTAS (LEI Nº 12.711/2012). INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A SITUAÇÃO DE RENDA OU SEM RENDA DO SEU GRUPO FAMILIAR - CTPS APRESENTADA NÃO CONSTA A IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - A DATA QUE FOI GERADO O DOCUMENTO ESTÁ DESATUALIZADA. CANDIDATO NÃO ATENDEU O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 20/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 20/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 89/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 11 A 13 DE OUTUBRO DE 2024).

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BEATRIZ SILVA DE MEIRELES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 20/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 89/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 11 A 13 DE OUTUBRO DE 2024).
MARIA EDUARDA PEDRO CORDEIRO FLORENTINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 20/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 89/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 11 A 13 DE OUTUBRO DE 2024).

Curso: Gestão Ambiental (Tecnológico) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MIRIAN DE SOUSA SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA- CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RENDA FAMILIAR. NÃO ATENDE O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 20/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE QUILOMBOLA- NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CANDIDATO AUTODECLARADO QUILOMBOLA . FALTOU A AUTO DECLARAÇÃO DO CANDIDATO (VER ANEXO 9); DECLARAÇÃO DE SUA RESPECTIVA COMUNIDADE SOBRE SUA CONDIÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO, ASSINADA POR PELO MENOS 3 (TRÊS) LIDERANÇAS RECONHECIDAS (VER ANEXO 10); DECLARAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES DE QUE O ESTUDANTE QUILOMBOLA RESIDE EM COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA, CONFORME (ITEM 5.2.5 DO EDITAL PRE Nº 20/2024). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 11 A 13 DE OUTUBRO DE 2024).

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GESSICA NIESKIER SOUSA VENTURA E ALENCAR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA A CANDIDATA APRESENTAR O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL CONFORME EDITAL PRE Nº 20/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VICTOR IRINEU LACERDA BRASILEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL CONFORME EDITAL PRE Nº 20/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. OBSERVAR O PERÍODO PARA RECURSO NO EDITAL MENCIONADO ANTERIORMENTE.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral
Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAQUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL. FALTOU ANEXAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) OU O COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO DO DIA 06/10/2024.. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DE 11 A 13 DE OUTUBRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.
MARIA JULIANA ALCANTARA DE SOUSA PEIXOTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAL. FALTOU ANEXAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO: O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. É POSSÍVEL SOLICITAR RECURSO DE 11 A 13 DE OUTUBRO DE 2024, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HERLANDO BEZERRA DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - CANDIDATO INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR CONJUNTO DE FENÓTIPOS NEGROIDES EM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: COR DE PELE, FORMATO DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ, CONFORME DEFINE O ARTIGO 24 E RESPECTIVOS PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO AR 09/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023. INDEFERIDO TAMBÉM NA ANÁLISE BÁSICA POR NÃO TER APRESENTADO CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIELA DE OLIVEIRA DA CRUZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA COTA PPI EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO À AVERIGUAÇÃO: CONFORME PARECER DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB, CONSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 57/2024 - DG/CG/REITORIA/IFPB.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOCIVANIA ALVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPARECERU À AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB, SISU 2024 - AINDA NÃO APRESENTOU SUA CTPS CONFORME SOLICITA O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 20/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SELMA LUNGUINHO DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB, SISU 2024 - CHAMADA REGULAR, EM 08/10/2024. A CANDIDATA TAMBÉM NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DA MODALIDADE DE COTA RENDA INFERIOR, CONFORME DETERMINA O EDITAL DO PSCS 2024.2.
KELLY SAMARA FERREIRA DE ARAÚJO ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO - FALTA APRESENTAR CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL. O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU À AVERIGUAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE ESTUDANTE INGRESSANTE NO IFPB, SISU 2024 - CHAMADA REGULAR, EM 08/10/2024.

Curso: Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura) - **Turno:** Integral

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EVELYNE SOUTO MENDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - DOC. BÁSICA E EEP: DEFERIDO PROCESSO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO - CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO A SITUAÇÃO DE RENDA FAMILIAR - NÃO ATENDE O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 20/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. HETEROIDENTIFICAÇÃO: DEFERIDO

Curso: Licenciatura em Matemática (Licenciatura) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LIDIANE OLIVEIRA NOBREGA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 20/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 89/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU O RGL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 20/2024 INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONOMICA CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DE RENDA OU SEM RENDA DO GRUPO FAMILIAR. NÃO ATENDE O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 20/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. PODERÁ INTERPOR RECURSO NO PERÍODO DE 11 A 13 DE OUTUBRO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 11 A 13 DE OUTUBRO DE 2024).

Curso: Negócios Imobiliários (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDRE VICTOR ROCHA DE ALBUQUERQUE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO PPI - HETEROIDENTIFICAÇÃO: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 20/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 89/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR), NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024, E O PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 11 A 13 DE OUTUBRO DE 2024).

Curso: Química (Licenciatura) - Turno: Vespertino Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ESTHER OLIVEIRA CUNHA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 20/2024 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO.

Curso: Química (Licenciatura) - Turno: Vespertino Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ADRICELLY ALVES FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 20/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 89/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU O VERSO DO RG, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL PRE Nº 20/2024 E NÃO APRESENTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR ASSINADO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL PRE Nº 20/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 11 A 13 DE OUTUBRO DE 2024).

Curso: Química (Licenciatura) - Turno: Vespertino Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
---	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SUENIA CAROLLYNA SILVA FERREIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PROCESSO INDEFERIDO - CANDIDATA NÃO APRESENTOU AS COMPROVAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ANÁLISE DA RENDA FAMILIAR. FICOU PENDENTE A SITUAÇÃO DE RENDA OU SEM RENDA DO 3º MEMBRO FAMILIAR. NÃO ATENDE O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 20/2024, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - VAGA COTA RENDA. ANÁLISE HETEROIDENTIFICAÇÃO CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 20/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 89/2024. PARECER FINAL - INDEFERIDO ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL (15 DE OUTUBRO DE 2024)

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALANA FERREIRA LIMA	RECURSO INDEFERIDO - - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU UM CERTIFICADO DE CONCLUSÃO/HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO QUE NÃO CONDIZ COM AS NORMAS VIGENTES DE CERTIFICAÇÃO (PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 10, DE 23 DE MAIO DE 2012; PORTARIA INEP Nº 144, DE 24 DE MAIO DE 2012 E RESOLUÇÃO CEE/PB Nº 005/2013). - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (NÃO ATENDE AOS REQUISITOS EEP). INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CONCORRE PARA VAGA RESERVADA ÀS COTAS E NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II, E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012 (LEI DE COTAS), BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL PRE Nº 20/2024. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA O RESULTADO FINAL.
JOAO PAULO SOARES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES (CAM VENCIDA), EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "D", DO EDITAL PRE Nº 20/2024. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 20/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 89/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 11 A 13 DE OUTUBRO DE 2024).

Curso: Sistemas de Telecomunicações (Tecnológico) - **Turno:** Noturno

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JEFFERSON MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI – HETEROIDENTIFICAÇÃO. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 20/2024 E O ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 89/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 11 A 13 DE OUTUBRO DE 2024).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico